



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 127/2017

Dispõe sobre a atualização de valor fiscal da Prefeitura Municipal de São Pedro da União – MG.

O Prefeito Municipal de São Pedro da União – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - A UFPSPUMG (Unidade de Valor Fiscal da Prefeitura Municipal de São Pedro da União – MG), depois de revista e atualizada, valerá para o exercício de 2018, R\$ 175,91 (cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - O valor da UFPSPUMG foi atualizado com base na variação acumulada do INPC no período de 12/2016 a 11/2017, sob inteligência do §1º, do Art. 192, da Lei Complementar 654/97 de 30 de outubro de 1997 a qual institui o Código Tributário Municipal de São Pedro da União.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União (MG), em 29 de dezembro de 2017.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

Solange Marques Faria
Diretora Dep. Municipal de Fazenda

AFIXADO EM 29/12/2017

RETIRAR EM 29/01/2018

José S. Manuel